
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 23/2022

PORTARIA Nº 23/2022
De 20 de dezembro de 2022

*Dispõe sobre o recesso administrativo na
Câmara Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 16, VII, “a”, do Regimento Interno, considerando o Decreto nº 215/2022, de 16-12-2022, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão das festividades alusivas ao Natal e Final de Ano, fica determinado que não haverá expediente ao público no dia 23 de dezembro de 2022 e no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º O expediente normal de atendimento ao público na Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., volta a partir das 13h00min do dia 2 de janeiro de 2023

Art. 3º No período do recesso administrativo, os serviços de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Câmara poderão ser realizados a distância, por sistema de teletrabalho/*home office*, pelos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 20 de dezembro de 2022.

assinou: SÉRGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:D033B3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2022. Edição 2673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>